

## GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução Nº 23/1996 de 22 de Fevereiro

Considerando que o ICEP - Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal, é a instituição que coordena, a nível nacional, as campanhas internacionais de promoção turística do País e das regiões turísticas;

Considerando que a Região Autónoma dos Açores beneficiará desta colaboração, quer em termos de projecção das suas mensagens promocionais, quer em termos de relação custo/benefício das campanhas;

Considerando, finalmente, que foi bem sucedida a campanha internacional do ano transacto, lançada de acordo com um protocolo celebrado com o ICEP.

Assim, no uso da faculdade conferida pela alínea o) do artigo 56.º do Estatuto Político - Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/95/A, de 6 de Fevereiro, o Governo resolve:

- 1- Aprovar o protocolo a celebrar entre a Secretaria Regional do Turismo e Ambiente, em representação da Região Autónoma dos Açores, e o ICEP - Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal, com vista ao lançamento da campanha de promoção turística internacional dos Açores, no corrente ano, cujos custos importarão em 290 000 000\$, no máximo.
- 2 - Delegar no Secretário Regional do Turismo e Ambiente o poder de outorgar no referido protocolo, em representação da Região Autónoma dos Açores.

Aprovada em Conselho, Horta, 9 de Fevereiro de 1996. -O Presidente do Governo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.